ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 101/97 Data 18/ 08/ 1997

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 073/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO/ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇAO RIO-GRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-RS E A / ASSOCIAÇAO SULINA DE CREDITO - E ASSISTÊN-CIA RURAL - ASCAR, PARA A CEDÊNCIA DE PES-SOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 AGOSTO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.08.1997

PROTOCOLO: 18.08.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 18.08.1997, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E RE-DAÇAO:
18.08.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
25.08.1997

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 AGOSTO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Fls. 001

Of. Cam. no. 101/97

ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1997.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 97, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
EM 18 DE AGOSTO DE 1997
SILVERIO FORTUNATO
Presidente

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo o **PROJETO DE LEI no. 073/97**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS E A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, PARA A CEDÊNCIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Este projeto encontra sua justificativa no Programa de Agroindústrias em anexo, que especifica seus objetivos e diretrizes de execução.

Na expectativa de que o presente encontre guarida, subscrevemo-nos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo: 101/97 Data: 18/08/97
PRESIDENTE

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

À VEREADORA:
CARLINDA POLETTO FARINA
PARA RELATAR
DATA: 20/08/1997

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATO
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

PROJETO DE LEI no. 073/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS E A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, PARA A CEDÊNCIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1o. - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, com o objetivo de viabilizar o apoio interinstitucional entre as partes, de forma a permitir o aprimoramento das atividades da EMATER/RS-ASCAR, através da elaboração de programação conjunta que contemple as prioridades do Município e permita seu ajustamento e alinhamento aos programas e projetos mantidos pelo Governo do Estado para o setor primário.

Parágrafo Único - A cooperação técnica de que trata o caput visa ao desenvolvimento do "Programa de Agroindústrias", em conjunto com as Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, e de Indústria, Comércio e Serviços, e inclui, também, a cedência de pessoal com ônus para o Município, de acordo com as necessidades do referido Programa.

Art. 2o. - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03079212.057-Ressarcimento de Despesas com Cedências de Servidores:
3.2.2.2.00-Transferências ao Estado

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE AGOSTO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIAS

PARTÍCIPES

- Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR/RS
- Prefeitura Municipal de Erechim - RS

DIAGNÓSTICO

O município de Erechim conta com um número bastante acentuado de grandes agroindústrias, principalmente no setor de carnes e derivados e de erva mate. Estamos iniciando um projeto que visa expandir e incentivar a implantação de mini e pequenas agroindústrias nos setores de matadouros e embutidos, fabricação caseira de queijo, mini usinas de leite, lacticínios e derivados, fabricação de bebidas, indústrias de suco (principalmente citros) e destilados e produção de schimier.

Num trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, pretendemos incrementar, aumentar e incentivar todos os setores de produção e especializar os mesmos nestas atividades.

OBJETIVOS GERAIS

- Minimizar e solucionar problemas considerados restritivos ao desenvolvimento rural.
- Reintegrar os mini e pequenos proprietários rurais do município, atualmente improdutivos, de forma a torná-los produtivos.
- Viabilizar técnica e economicamente as pequenas propriedades rurais ou associações de produtores.
- Formar associações comunitárias com o público alvo, a fim de que os mesmos possam tornar-se competitivos em suas atividades, principalmente com a abertura do Mercado Comum do Sul - Mercosul.
- Atuar junto às agroindústrias já instaladas e em funcionamento, a fim de incentivá-las e apoiá-las em suas atividades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar uma cadeia agroprodutiva a nível de propriedade ou associação.
- Agregar valor aos produtos produzidos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

- Propiciar ao consumidor acesso a produtos de boa qualidade e a preços acessíveis.
- Aproximar a fonte produtora do consumidor, eliminando o intermediário.
- Industrializar a nível de propriedade ou de associação a produção agropecuária.
- Melhor utilização de mão de obra disponível.
- Incrementar a receita das famílias envolvidas.
- Aproveitamento racional de todos os produtos agropecuários produzidos nas propriedades rurais.
- Diminuir o desperdício principalmente de frutas e hortaliças.

ESTRATÉGIA

- Inicialmente desenvolver um trabalho de divulgação do programa junto aos diversos segmentos da sociedade.
- Promover a formação de associações, pequenas cooperativas, condomínios e holdings para favorecer o desenvolvimento do setor.
- Buscar créditos especiais para implantação dos projetos para implantação dos projetos e programas nos quais estão previstos recursos para o setor de agroindústria.
- Criação de um fundo municipal de apoio à instalação de pequenas agroindústrias.
- Fazer o estudo de viabilidade técnica e econômica dos projetos.
- Ter os recursos técnicos e financeiros assegurados.
- Buscar a integração entre produtores, entidades de assistência técnica e agroindústrias.
- Realização de cursos e treinamentos para as pessoas envolvidas, a fim de qualificar a mão de obra.
- Promover excursões e viagens de estudo para a troca de experiência e conhecimento técnico.
- Buscar integração com outras entidades do município que atuam neste setor.

METAS

- Cadastrar todas as agroindústrias que estão instaladas no município.
- Promover a integração entre as agroindústrias em funcionamento e realização de feiras regionais.
- Apoiar, assessorar e incentivar a instalação de novas mini-agroindústrias.
- Buscar parcerias de trabalho com outras Secretarias Municipais.
- Buscar linhas de crédito específico para o setor, junto aos órgãos estaduais, com elaboração de projetos técnicos.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

INÍCIO

O início das atividades está prevista para o mês de Setembro de 1997.

DURAÇÃO

A duração do programa é por tempo indeterminado.

ABRANGÊNCIA

O programa de mini-agroindústrias visa abranger todo o município de Erechim, independentemente de estar localizada na zona rural ou no meio urbano.

PÚBLICO ALVO

Este programa visa prioritariamente atingir os mini e pequenos proprietários rurais e também mini indústrias urbanas, de forma individualizada, ou preferencialmente em associações formais e informais e condomínios rurais.

Nos casos de formação e implantação de agroindústrias no perímetro urbano, o município colocará a disposição dos interessados terrenos, infra-estrutura e toda assistência técnica necessária.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 101/97

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0023/97

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL- EMATER-RS E A ASSOCIAÇAO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL- ASCAR, PARA A CEDÊNCIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: CARLINDA POLETTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo pareçer, estou recebendo das mãos do Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei de origem do Executivo, para emissão do respectivo pareçer.

Após análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei opina pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na Legislação Vigente.

Encaminho o Presente Pareçer, aos demais membros da COMISSÃO, e após ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de agosto de 1997.

Carlinda P. Farina

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25 / 08 / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 AGOSTO 1997
Silvério Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

201/97 - ZB

Erechim, RS, 26 de Agosto de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 25 de Agosto/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 072/97

Desafeta a destinação de imóvel público, parte do Lote sem número, localizado na Quadra 209, entre a Avenida Pedro Pinto de Souza e a Rua José do Patrocínio, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, com área de 191,66m2, autoriza o município a efetuar a legalização do mesmo ao Senhor Aldevino Custódio Pereira, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 073/97

Autoriza o Poder Executivo a assinar termo de cooperação técnica com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, para a cedência de pessoal, e dá outras providências

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram ***APROVADOS*** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.951, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS E A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, PARA A CEDÊNCIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, com o objetivo de viabilizar o apoio interinstitucional entre as partes, de forma a permitir o aprimoramento das atividades da EMATER/RS-ASCAR, através da elaboração de programação conjunta que contemple as prioridades do Município e permita seu ajustamento e alinhamento aos programas e projetos mantidos pelo Governo do Estado para o setor primário.

Parágrafo Único - A cooperação técnica de que trata o caput visa ao desenvolvimento do "Programa de Agroindústrias", em conjunto com as Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, e de Indústria, Comércio e Serviços, e inclui, também, a cedência de pessoal com ônus para o Município, de acordo com as necessidades do referido Programa.

Art. 2o. - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03079212.057-Ressarcimento de Despesas com Cedências de Servidores:
3.2.2.2.00-Transferências ao Estado

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 28 DE AGOSTO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração